



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 364/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a exigência de aprovação prévia em Concurso Público, contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em cumprir a exigência constitucional, para suprir o quadro de servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal.

Art. 2º - Nomear os servidores efetivos, o Sr. José Maria Ferreira Chagas, mat. 031086, a Sra. Maria Aparecida Rufino do Nascimento Colino, mat. 707656, a Sra. Maria Otília da Silva Pereira, mat. 000456, para juntos comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal, cabendo ao primeiro, presidir a, a segunda como relatora e a terceira como membro da referida Comissão.

Art. 3º - Definir que a comissão ora instituída, desenvolva todas as atividades necessárias a realização do Concurso Público.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

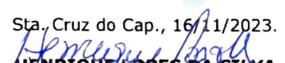
Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta., Cruz do Cap., 16/11/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022